DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria de Turismo e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso II da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 013077/2026, referente a contratação do grupo artístico Darte Entretenimento para realização de apresentações artísticas e intervenções cenográficas com temática natalina para compor a 6ª edição do evento “Um Encanto de Natal”, a ser realizada no período de 06 de novembro de 2026 a 03 de janeiro de 2027, tendo como favorecido URBANI & CADORIN LTDA, CNPJ 09.***.***/0001-87, com valor de R$ 3.188.634,84 (Três milhões, cento e oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Nova Friburgo, 23 de setembro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: 3380ff21-0356-41ac-961a-ef8b50fe68ec